GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas - Protocolo

Ofício FEAM/URA NM - PROTOCOLO nº. 190/2026

Montes Claros, 25 de agosto de 2026.

Assunto: Cancelamento da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS
Empreendimento: Mineração Rio Paracatu Ltda. - Antigo Porto da Balsa
CNPJ: 14.891.328/0001-50
PA SIAM Nº: 22475/2018/001/2018 certificado 037/2018
Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo SEI: 1370.01.0005050/2021-11].

Prezada. Sra. Maria José Braz Alves,

Comunicamos o cancelamento da referida licença, a pedido do empreendedor, conforme Ofício de Solicitação (SEIª 147329271), peticionado em 21/08/2026, sob o Recibo Eletrônico de Protocolo nº 147329277. Segue anexa a publicação Diário Oficial do Estado (DOMG).

Atenciosamente,

Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira**, **Chefe Regional**, em 26/08/2026, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **147650165** e o código CRC **0B497145**.